

**Santa Casa da Misericórdia de
Penela**

ANEXO

Ano 2024

Índice

Anexo	4
1. Identificação da Entidade	4
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1. Bases de Apresentação	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5. Activos Fixos Tangíveis.....	11
6. Activos Intangíveis	14
7. Locações.....	14
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
9. Inventários	15
10. Rédito.....	15
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
12. Subsídios do Estado e apoios do Estado.....	16
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
14. Imposto sobre o Rendimento	17
15. Benefícios dos empregados	17
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17. Outras Informações	18
17.1. Investimentos Financeiros	18
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	18
17.3. Créditos a Receber	18
17.4. Outros Ativos Correntes	19
17.5. Diferimentos	19
17.6.	19
17.7. Outros Activos Financeiros	20
17.8. Caixa e Depósitos Bancários	20
17.9. Fundos Patrimoniais	20
17.10. Fornecedores	20
17.11. Estado e Outros Entes Públicos	21
17.12. Outros Passivos Correntes	21
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração	22

17.14. Fornecimentos e serviços externos	22
17.15. Outros rendimentos.....	23
17.16. Outros gastos	23
17.17. Resultados Financeiros	24
17.18. Acontecimentos após data de Balanço	24

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Penela é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, sita em Largo Dr. Albino Cordeiro - Penela. Tem como actividade principal, o apoio social para pessoas idosas com alojamento, para prosseguir os seguintes objectivos:

- Satisfazer as carências sociais designadamente em obras e serviços de apoio e protecção às crianças, aos idosos, indigentes e deficientes.
- Praticar atos de culto católico, de harmonia com o espírito tradicional, informando pelos princípios da doutrina e moral cristãs.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”) e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50

Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Ferramentas e Utensílios	8
Outros Activos fixos tangíveis	6

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de

permitir actividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Nesta rubrica a Instituição apresenta o montante de 126.121,51 Euros que não tem tido qualquer variação nos últimos anos

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

3.2.4. Activos Intangíveis

Os “*Activos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

3.2.5. Investimentos financeiros

Não aplicável

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, excepto se resultar perda para o locador, ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

Outros Ativos Correntes

Os “Outros Ativos Correntes”, encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros Passivos Correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Não aplicável

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Salientamos que os empréstimos contraídos pela instituição junto da CGD e da Caixa Agrícola estão garantidos por hipotecas reais, nomeadamente:

a)- Empréstimo da CGD – Hipoteca do Artigo Predial U-2018 (Edifício destinado a UCC, creche e ATL - Actividades de Tempos Livres) com garantia de 600.000 Euros;

b)- Empréstimo CA – Hipoteca do Artigo Predial U-2635 (Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Penela) com garantia de 400.000 Euros.

Em 2016 a Santa Casa da Misericórdia de Penela, celebrou um novo contrato de mútuo com hipoteca autónoma no montante de 250.000 Euros, que a 31/12/2023, não tem qualquer valor utilizado. Ainda associado a esta linha de financiamento, foi constituída uma hipoteca a favor da Caixa de Crédito Agrícola do Art. U-2635 (já tinha sido constituída hipoteca sobre este bem, a favor da Caixa de Crédito Agrícola, relativamente a um outro financiamento).

Salientamos que em 31/12/2024, o valor total do crédito a liquidar à Caixa Geral de Depósitos, era de 10.330,95€ e as Hipotecas mencionadas nos parágrafos anteriores se mantinham ativas.

Locações

Não aplicável

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nesta rubrica, estão contabilizados os valores a pagar até ao dia 20/01/2025, ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (39.597,05€) e ao Instituto de Gestão do Crédito Público (8.225,87€). Estes valores estão relacionados com os encargos sobre remunerações e com as retenções efectuadas aos trabalhadores dependentes e independentes referente a Dezembro/2024.

Esta rubrica também contempla o valor de IVA que a instituição suportou e tinha a haver do Estado, no final do ano 2024, (2.643,26€).

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2024, não ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”.

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	33.393,64					33.393,64
Edifícios e outras construções	4.971.651,81	227.796,22			-	5.199.448,03
Equipamento básico	570.335,86	7.359,03				577.694,89
Equipamento de transporte	195.516,30	38.314,82				233.831,12
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	175.137,78	-				175.137,78
Outros Activos fixos tangíveis	2.976,25	30.342,40				33.318,65
Total	5.949.011,64	303.812,47	0,00	0,00	0,00	6.252.824,11
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1.665.005,76	267.067,53			-	1.932.073,29
Equipamento básico	567.312,46	7.319,34				574.631,80
Equipamento de transporte	195.516,28	7.914,16				203.430,44
Ferramentas e utensílios	1.182,86					1.182,86
Equipamento biológico	0,00					0,00

Equipamento administrativo	183.070,78	454,44				183.525,22
Outros Activos fixos tangíveis	122.283,62	3.792,80				126.076,42
Total	2.734.371,76	286.548,27	0,00	0,00	0,00	3.020.920,03
2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	33.393,64	864,31	6,71			34.251,24
Edifícios e outras construções	5.199.448,03	99.517,22	2.920,00	11.997,40		5.308.042,65
Equipamento básico	577.694,89	5.045,59				582.740,48
Equipamento de transporte	233.831,12	16.000,00	30.335,54			219.495,58
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	175.137,78	-				175.137,78
Outros Activos fixos tangíveis	33.318,65					33.318,65
Total	6.252.824,11	121.427,12	33.262,25	11.997,40	0,00	6.352.986,38
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1.932.073,29	99.972,98	-			2.032.046,27
Equipamento básico	574.631,80	5.905,67				580.537,47
Equipamento de transporte	203.430,44	10.800,17	30.335,54			183.895,07
Ferramentas e utensílios	1.182,86					1.182,86
Equipamento biológico	0,00	-				0,00
Equipamento administrativo	183.525,22	558,68				184.083,90
Outros Activos fixos tangíveis	126.076,42	4.633,90				130.710,32
Total	3.020.920,03	121.871,40	30.335,54	0,00	0,00	3.112.455,89

No ano 2024 transferiu-se para Edifícios e O. Construções o valor de 11.997,40€ que constava como saldo da conta 453 – Ativos Fixos Tangíveis em Curso, referentes a obras de ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6. Activos Intangíveis

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Outros Ativos Intangíveis	694,95					694,95
Depreciações acumuladas						
Outros Ativos Intangíveis	694,95					694,95
Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Outros Ativos Intangíveis	694,95					694,95
Depreciações acumuladas						
Outros Ativos Intangíveis	694,95					694,95

7. Locações

Não aplicável

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	891,31	-	891,31	1.402,90	-	1.402,90
Locações Financeiras						

Contas Caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas Bancárias de Letras descontadas						
Descobertos Bancários Contratados						
Outros Empréstimos						
Total	891,31	-	891,31	1.402,90	-	1.402,90

Nesta rubrica, encontram-se a dívida a pagar à Caixa Geral de Depósitos relativamente ao empréstimo contraído para fazer face aos compromissos relacionados com a reconstrução do antigo hospital e com a construção da Creche Augusto Neves.

O capital em dívida à Caixa Geral de Depósitos, no final de 2024, era de 10.330,95€. Montante este, que têm que ser devolvidos, a curto prazo à Instituição Bancária.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	2.221,94	-	-	2.221,94	-	-	2.221,94
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	19.804,45	420.355,36	-	21.242,20	417.050,20	-	22.981,20
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Subprodutos, desperd., resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	22.026,39	420.355,36	-	23.464,14	417.050,20	-	25.203,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				418.917,61			415.311,20
Variações nos inventários da produção							

10. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	803.317,80	767.383,59

Quotas e jóias	3.939,16	2.740,00
Promoções para captação de recursos	228.948,47	207.866,76
Comparticipações p/ Utentes - Entidades Públicas e Outras	1.914.245,37	1.560.803,46
Serviços Secundários	4.380,00	4.535,00
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	2.954.830,80	2.543.328,81

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

12. Subsídios do Estado e apoios do Estado

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado” e “Apoios do Estado”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e O. Entes Públicos		
ISS, IP – CENTRO DISTRITAL*	8.182,50	1.482,10
AUTARQUIAS	2.999,35	12.941,70
IEFP	23.835,80	44.625,53
ARSC, I.P	-	-
IPDJ	-	-
IAPMEI	-	-
POPH	-	-
Outras Entidades	-	-
Apoios do Governo		
S. Social - Ajuda Alimentar	-	-
Total	35.017,65	59.049,33

Notas:

- Não inclui a conta 7532 – Donativos, no valor de 2.650,00€.
- No ano 2024, os rendimentos provenientes do I.G.F.S. Social no âmbito da Cantina Social, no valor de 8.182,50€, passaram a ser contabilizados na “Conta 75 – Subsídios à Exploração”, por indicações dos Serviços da Segurança Social.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respectivamente “7” e “7”.

Os órgãos directivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/24 foi de 114 e em 31/12/2023 foi de 118.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao pessoal	1.598.620,83	1.581.328,02
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	349.817,80	335.851,67
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	22.702,01	22.061,82
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	4.508,66	2.701,34
Total	1.975.649,30	1.941.942,85

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas no ano 2024 foram de 4.620,00€ (sem iva).

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

O Investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição.

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3. Créditos a Receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma (observar as duas tabelas seguintes):

Descrição	2024	2023
Cientes e Utentes c/c		
Cientes	0	0
Utentes	100.742,20	77.804,41
Cientes e Utentes títulos a receber		
Cientes	0	0
Utentes	0	0
Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes		
Utentes	-18.394,49	-18.394,49
Total	82.347,71	59.409,92

Nota:

Mantiveram-se, no final de 2023, as “Perdas por Imparidade” que foram reconhecidas no ano 2020 e 2021, no montante de 18.394,49€. Note-se que a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Penela deliberou constituir imparidades durante o ano 2020 para clientes/utentes das valências sociais no valor de 3.501,28€ e para clientes/utentes dos Cuidados Continuados no valor de 14.893,21€.

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0	0
Adiantamentos ao pessoal	0	40
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	0
Devedores por acréscimos de rendimentos	104.152,04	85.381,67
Outras operações	0	0
Outros Devedores	289.872,44	143.582,74
Perdas por Imparidade	0	0
Total	394.024,48	228.964,41

Tendo em conta a sua materialidade e relevância nesta rúbrica de balanço, destacamos os seguintes saldos em 2024:

- 1) ARS (UCC) – 34.432,29€ (saldo devedor da conta278411)
- 2) ARS (Fisioterapia) – 137.884,65€ (saldo devedor da conta278412)
- 3) PRR – Mobilidade Verde – 7.500,00€ (saldo devedor da conta 278429001)
- 4) Montantes geridos pela Instituição e que pertencem aos utentes – 61.598,66€
- 5) Programa Centro -05-4842-FEDER-00230 – Referente a Beneficiação das Infra-estruturas ERPI – 11.693,77€
- 6) I.E.F.P – 35.637,56€ - Referente a medidas de apoio à contratação (saldo da conta 27843)

17.4. Outros Ativos Correntes

A rubrica “*Outros Ativos Correntes*” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Não aplicável.

17.5. Diferimentos

17.6.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros Antecipados	6.488,92	6.826,61
Serviços Antecipados	98,07	98,07
Outras Despesas c/ Custo Diferido	24,57	-
Total	6.611,56	6.924,68
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios à Exploração – IEFP	34.579,09	5.504,19
Apoio Extraordinário2023	0,00	15.187,68
Mensalidades de utentes	0,00	10.781,89
Outros Rendimentos a reconhecer	8190,59	5648,00

Total	42.769,68	37.121,76
--------------	------------------	------------------

17.7. Outros Activos Financeiros

Não aplicável.

17.8. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	356,66	1.403,32
Depósitos à ordem	235.055,83	579.009,37
Depósitos a prazo	340.000,00	50.000,00
Outros	-	-
Total	575.412,49	630.412,69

17.9. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações em 2024:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	498.797,89	-	-	498.797,89
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	123.060,99	-	-	123.060,99
Resultados transitados	1.947.165,58	-	18.741,98	1.928.423,60
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	1.189.609,41	34.836,36	43.021,88	1.181.423,89
Total	3.758.633,87	34.836,36	61.763,86	3.731.706,37

17.10. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2022
Fornecedores c/c	75.022,64	82.241,39
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00

Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	75.022,64	82.241,39

17.11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.643,26	811,60
CGA	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	2.643,26	811,60
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8.225,87	8.347,04
Segurança Social	39.597,05	35.520,20
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	47.822,92	43.867,24

17.12. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		-		-
Cauções		-	-	-
Outras operações		392,54		140,00
Perdas por imparidade acumuladas		-		-
Fornecedores de Investimentos		-		-

Credores por acréscimo de gastos		378.151,56		320.887,07
Outros credores		77.981,16		74.857,44
Total	-	456.525,26	-	395.884,51

A rubrica Outros Credores, inclui o valor de 62.336,13€ referente a valores geridos pela Instituição e que pertencem aos utentes. Inclui também como saldos o valor de 6.933,26€, a devolver em 2025 ao IGFSS, devido aos acertos de frequência de 2024 e o valor de 15.345,03€ (saldo credor da conta 278462) referente ao valor a devolver também em 2024 relativamente ao Programa Centro-05-4740-FSE-000816-Terras de Sicó.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças, e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	35.017,65	126.984,15
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações e heranças	2.650,00	43.785,65
Legados	-	-
Total	37.667,65	170.769,80

Notas:

- No ano 2024, os rendimentos provenientes do I.G.F.S. Social no âmbito da Cantina Social, passaram a ser contabilizados na “Conta 75 – Subsídios à Exploração”, por indicações dos Serviços da Segurança Social.

- Os “*Subsídios e Apoios do Estado*” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

- A diminuição verificada na rubrica Doações e Heranças deve-se principalmente ao facto de no ano 2023 a Instituição ter recebido 39.528,65€ por via de um testamento, ou que não se repetiu em 2024.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	159.442,31	9.027,93
Serviços especializados	163.863,31	140.686,73
Materiais	8.174,70	13.398,54

Energia e fluidos	145.188,32	147.216,88
Deslocações, estadas e transportes	201,20	2.567,46
Serviços diversos	13.331,63	16.550,40
Total	490.201,47	329.447,94

Os gastos com Subcontratos, estão relacionados com a continuidade da vigência do contrato de cedência de exploração celebrado no segundo semestre do ano 2023 com a empresa Gestos Coesos Lda para exploração da Unidade de Fisioterapia.

17.15. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	11.814,00	4.894,00
Outros rendimentos e ganhos	101.119,88	84.747,69
Total	112.933,98	89.641,69

17.16. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	139,38	128,22
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-

Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	9.418,08	13.291,63
Total	9.557,46	13.419,85

Esta rubrica serviu para contabilizar os gastos relacionados com o pagamento de taxas/impostos (139,38€), quotizações (3.725,47€), correcções relativas a períodos anteriores (3.552,76€), donativos (600,00€) e outros (1.539,85€).

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	891,31	1.402,90
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	891,31	1.402,90
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	4.232,37	171,50
Dividendos obtidos	-	-
Outros Rendimentos similares	-	-
Resultados Financeiros	+3.341,06	- 1.231,40

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

A Mesa Administrativa está atenta ao desenvolvimento do conflito/guerra entre a Rússia e a Ucrânia ou quaisquer outros acontecimentos que possam afectar o normal funcionamento da actividade da instituição.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

No final de 2024 os Rendimentos atingiram o valor de 3.109.664,80€ e os Gastos o valor de 3.013.482,14€. Tendo-se apurado um Resultado Líquido positivo de 96.182,66€.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício 2024, no valor de 96.182,66€ seja transferido para Resultados Transitados.

Penela, 24 de março de 2025

O Contabilista Certificado

Mesa Administrativa
